



**MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDARIA**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**ELEMENTOS REFERENCIAIS DE UMA POLÍTICA DE APOIO À  
COMERCIALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA<sup>1</sup>**

---

JULHO, 2007.

---

<sup>1</sup> Este documento está sendo escrito com as contribuições de uma equipe composta, até o momento, por Valter Carvalho, Vital Filho, Regilane Fernandes, Elisângela Sanches, Gilberto Mascarenhas, Colmar Domingues, Daniel Tygel, Fabíola Zerbiní, Haroldo Mendonça, Izabel Bacelar, Martin van Gastel, Paulo César Arns, Regilane Fernandes, Ricardo Costa, Roberta Sá, Sandro Silva, Severino Lima (Xangai), sistematizadas por Jean Pierre Medaets.

## SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

Este documento cumpre um papel importante de estabelecer bases para a aproximação entre segmentos econômicos e sociais que possuem afinidades e podem procurar soluções comuns. Isso faz necessário por conter breves elementos descritivos, seja dos grupos, princípios ou valores que compõem sua base conceitual.

A heterogeneidade do grupo exige a implantação de um conjunto extenso de políticas específicas, aplicadas em caráter universalizante, que possam atender necessidades imediatas de um segmento historicamente preterido. Essa ação deve conciliar o apoio a estabelecimentos que operam em nível de satisfação da subsistência e a empreendimentos familiares coletivos sejam rurais ou urbanos que atingiram maior grau de integração com os mercados.

Diferenciar estabelecimento e empreendimento implica reconhecer que um grupo significativo de famílias faz investimentos de risco visando à obtenção de lucro com a operação econômica de seu empreendimento. Para algumas famílias a estratégia econômica é de maximização do lucro, mas, para um outro conjunto de grupo de famílias é de busca de excedentes de produção para escambo ou venda que permitam a satisfação das demandas da mesma.

Implica, em adotar, enquanto política de governo, princípios que possam fomentar a construção de arranjos produtivos de maior sustentabilidade no futuro a partir da ação pública presente. No contexto dessa ação direcionadora de longo prazo destaca-se o esforço que tem sido feito no âmbito governamental e não-governamental para que os princípios da agroecologia e de solidariedade na economia sejam balizadores da busca pela melhoria da qualidade de vida das famílias e seus empreendimentos.

Espera-se que organizações não-governamentais, sindicatos, grupos de produção e consumo, redes solidárias que compõem o FBES, a UNICAFES e outros, possam contribuir para a consolidação dessa proposta em seu aspecto conceitual e operacional. Pois as diferenças de finalidade e formas de operação entre governo, iniciativa privada e terceiro setor abrem um extenso rol de possibilidades para a construção de ações coordenadas. Se por um lado o Governo deve agir como fomentador de processos participativos e articulador de políticas públicas, o terceiro setor e a iniciativa privada possuem recursos importantes que devem ser mobilizados para a implantação das ações previstas neste documento.

## INTRODUÇÃO

A partir de 2003, o Governo Federal passa a desenvolver um conjunto de políticas públicas visando o apoio a modos de produção específicos da economia nacional preteridos no rol histórico de políticas do País: a economia familiar e solidária.

Tal ação se fundamenta, em primeiro lugar na capacidade de individualizar as categorias de produtor familiar ou Empreendimento Familiar Rural (EFR) e de Empreendimento Econômico Solidário (EES), incluindo-se neste, os Grupos de Consumidores Organizados (GCO). Ao mesmo tempo, no reconhecimento de que essas categorias são responsáveis por uma parcela significativa das riquezas totais geradas no âmbito do País e pela definição de atributos de consumo que irão direcionar o processo produtivo.

As ações desenvolvidas reconhecem a heterogeneidade e a necessidade de políticas diferenciadas que possam adequar-se ao maior número possível de perfis de produtores familiares. Ao mesmo tempo, a ação pública voltada para o segmento internaliza os princípios da agroecologia e de solidariedade como diretrizes para o desenho de seus instrumentos de apoio, disponibilizando-os para aqueles Empreendimentos Familiares Rurais (EFR) que desejem imprimir uma nova dinâmica ao seu processo produtivo e comercial.

Nesse mesmo período, desenvolve-se outro o esforço de delineamento e implementação de políticas de apoio à Economia Solidária fundamentada na constatação da prática de princípios por um número significativo de grupos de produção e consumo. Dentre esses, mais da metade se configuram como EFR, identificado e consolidado com a implantação do Sistema de Informações da Economia Solidária (SIES), que cadastra empreendimentos e grupos de consumidores que se identificam com tais princípios e gera portanto o conceito de Empreendimento Econômico Solidário (EES).

Portanto, a proposta a seguir parte da premissa da convergência existente entre os princípios da agroecologia e os da economia solidária e conseqüentemente de que eles sejam elementos de identidade e complementaridade na aproximação nos vários territórios, entre os Empreendimentos Familiares Rurais e os Empreendimentos Econômicos Solidários.

Outro elemento que configura a aproximação entre essas duas categorias é a premissa de que é no processo de trocas de produtos e serviços, no sistema de comercialização, que essas bases produtivas encontram suas maiores fraquezas e as maiores oportunidades de desenvolver a coordenação dos fluxos de produtos, capital e informação de maneira favorecer os pequenos e médios produtores e aos consumidores organizados. Apesar dos esforços públicos e privados terem feito com que um grande contingente de empreendimentos tenha conseguido atingir um nível mais elevado de coordenação da produção a partir de estratégias de cooperação, todos necessitam ampliar sua capacidade organizativa para a provisão de serviços de comercialização que não conseguem obter em sua escala de operação atual.

Para o próximo período de planejamento de médio prazo dois desafios se apresentam aos

gestores de política pública em âmbito nacional de apoio a Agricultura Familiar e Economia Solidária. Primeiro dar continuidade à construção das bases de confiança necessárias para a cooperação econômica entre EFR, EES e GCO. Em segundo, coordenar a ação pública de apoio a esses grupos por intermédio da articulação de políticas públicas que respondam às demandas comerciais dessas bases produtivas.

A constatação de que as ações de apoio à AF e à ES desenvolvidas até o momento permitiram que os EFR, EES e GCO chegassem a um “primeiro estágio” de organização possibilita o aproveitamento de novas oportunidades a esses empreendimentos que passaram a demandar um novo perfil de serviços que sua escala de operação atual não consegue obter. Por isso se coloca como centro desta proposta o apoio à organização desses empreendimentos e das entidades que os assessoram em unidades de articulação de serviços que possam, ao mesmo tempo, ampliar o grau de coordenação do fluxo de produtos, capital e informações e disponibilizar instrumentos mais elaborados de agregação de valor.

Esta proposta considera que, para gerar as soluções comerciais demandadas pelos empreendimentos associativos será preciso incentivar a estruturação de **Bases de Serviços de Comercialização – BSC** para melhorar o desempenho comercial desses grupos de empreendimentos no âmbito local, territorial e regional e para além deste.

O nível estadual é visto como o ambiente apropriado para organizar um sistema de apoio mais amplo. Esse sistema organiza o apoio destinado a facilitar as trocas realizadas entre EFR, EES e GCO, e desses com os demais agentes econômicos. Incluem organizações e aparato institucional, ações privadas empresariais, sem fins lucrativos e de política pública, de caráter setorial e federativo, foca a comercialização em âmbito das BSC. Isso possibilita em outras palavras a combinação dos recursos locais com aqueles dos níveis estaduais e federal, otimiza o uso de infra-estrutura construída a partir da ação de política pública e a capacidade de resposta as demanda. Ao funcionamento articulado desses componentes de apoio à comercialização é denominado **Sistema Estadual de Apoio à Comercialização da produção da Agricultura Familiar e Economia Solidária (SECAFES)**.

## **AGRICULTURA FAMILIAR ( PRODUÇÃO FAMILIAR RURAL)**

A academia apresenta o campesinato como um tipo específico de economia onde a família produz com vistas a atender às suas necessidades de subsistência com o emprego da força de trabalho da família, sem aplicar força de trabalho externa, não tendo por objetivo a maximização do lucro. Um modo de produção camponês baseado nos seguintes princípios: i) inter-relação entre a organização da produção e as necessidades de consumo; ii) trabalho familiar não organizado para obter lucro; iii) objetivo de produzir valores de uso e não valores de troca.

Diversos grupos rejeitam a visão de que existe, nos dias de hoje, um modo de produção distinto, do campesinato, que possa ser articulado ao modo capitalista de produção. Para eles, a autonomia do processo de reprodução destes agricultores é rompida quando necessitam de moeda para fazer frente às necessidades. Apesar de permanecerem com certa

independência por possuírem alguns dos meios de produção. O capital influencia muito no que será produzido, como será produzido e ainda se apropria de grande parte do trabalho aplicado por intermédio das relações de troca. Muitos consideram que o camponês se transforma em agricultor, produtor agrícola, proprietário de seus meios de produção, mesmo empregando pouca ou nenhuma mão-de-obra assalariada. Entretanto, outros grupos defendem que a cultura e consciência do campesinato auxiliam sua manutenção enquanto grupo específico.

É possível reconhecer explorações familiares cujas finalidades vão desde a sobrevivência da família (modelo *subsistência*) àquelas que têm a exploração agrícola com base no trabalho assalariado para obtenção de lucro máximo (modelo *empreendimento agrícola*). Devido à grande heterogeneidade muitos consideram que a exploração familiar não pode ser definida como um modo de produção específico, como é o caso do estabelecimento camponês ou da empresa de produção.

Em anos mais recentes, a figura do “pequeno produtor” se consolida enquanto grupo reivindicatório como agricultor familiar. O conceito de agricultura familiar vai sendo construído como resultado do debate e da ação conjunta entre o governo e a sociedade com grande representação dos movimentos sociais. Depois da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf em 1996 -, a agricultura familiar se consolida com a sanção da Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que “Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”. A lei considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural (incluindo os silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores artesanais) e atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Não detenha qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A Agroecologia é vista como uma nova forma de aproximação entre a Agronomia e a Ecologia que integra o saber popular e articula conhecimentos de diferentes ciências em uma matriz disciplinar que visa orientar o desenho de agroecossistemas em bases mais sustentáveis. Toma como elementos referenciais:

- Centrar a ação na ética, na reflexão sobre comportamentos e atitudes adequadas em vistas a processos e seres de relevância;
- Que a Ecologia tem sua própria economia baseada em fluxos de matéria e energia que determinam os impactos ambientais das atividades econômicas;
- Tratar a economia como um sistema aberto que gera externalidades negativas;

- Aumentar a reciclagem da biomassa e otimizar o fluxo balanceado de nutrientes;
- Minimizar as perdas relativas aos fluxos de radiação solar, de ar e de água;
- Diversificar o agroecossistema no tempo e no espaço;
- Aumentar as interações biológicas e os sinergismos;
- Utilizar enfoques pedagógicos construtivistas e de comunicação horizontal;
- Reconhecer a existência de saberes e de conhecimentos próprios de um determinado sistema cultural;
- Trabalhar com ensinamentos da “educação libertadora”;
- Respeitar a co-evolução entre os sistemas sociais e os sistemas biológicos ou ambientais;
- Fundamentar suas ações nas lições aprendidas com a história.

## **ECONOMIA SOLIDÁRIA**

O sistema produtivo se estrutura a partir da organização dos meios de produção em empreendimentos, de sua inserção nas cadeias produtivas e do encaixe de ambos no ambiente social e cultural.

Os empreendimentos operam sob um modo de produção prevalecente que se organiza a partir da especialização e da maximização da produtividade, sob a ótica da produção, da maximização do lucro, sob a ótica das trocas e da predominância da regulação pelo mercado (nos mercados nacionais) quanto ao papel do Estado.

Sob a ótica da produção, já se enxergavam problemas na operação desse modelo desde os tempos da Revolução Industrial, quando já se identificava a necessidade de algum tipo de organização da produção que permitisse aos trabalhadores o controle sobre os meios de produção. As cooperativas de produtores seriam uma maneira de organizar o sistema capitalista.

No mesmo período, Rochdale via o cooperativismo como uma forma de organização da produção fundamentada nos princípios da solidariedade, igualdade, democracia e fraternidade. A organização produtiva não visava o lucro e se estruturava a partir de uma assembleia geral, órgão democrático, constituidor do empreendimento e de decisão superior, onde cada pessoa tinha um voto. Uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente para satisfazer necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais, por intermédio de uma empresa de propriedade comum e controle democrático.

A discussão desse assunto no Brasil envolve uma grande movimentação social em torno do

que se denomina economia solidária. Uma das abordagens atuais considera que não há uma argumentação conceitual precisa para o termo, almejando-se uma colaboração solidária, sendo sua unidade básica de sustentação as redes solidárias. Outra visão sugere a existência de uma Economia Popular, cuja base de análise é uma unidade doméstica.

Outra abordagem considera que o sistema econômico se compõe de diferentes modos de produção que convivem competindo entre si. Um deles é o capitalista cuja característica é a propriedade privada dos meios de produção e o assalariamento. Outro é a pequena produção composta por empreendimentos familiares onde não se distingue a remuneração do trabalho e do capital empregados. Considera ainda a produção sem fins lucrativos incluindo entidades de governo e não-governamentais. Refere-se a um quarto modo de produção, a economia solidária onde os trabalhadores associados possuem em comum o capital que utilizam e formado, sobretudo, por cooperativas autogestionárias, geridas pelos próprios trabalhadores.

A abordagem conceitual desse documento reconhece a existência de redes solidárias, de EES e de GCO que operam a partir dos princípios da ES. Por isso, apresenta abaixo uma síntese dos princípios gerais da economia solidária apresentados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária:

- a valorização social do trabalho humano;
- a satisfação plena das necessidades de todos como eixos da criatividade tecnológica e da atividade econômica;
- o reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino numa economia fundada na solidariedade;
- a busca de uma relação de intercâmbio respeitosa com a natureza;
- os valores da cooperação e da solidariedade<sup>2</sup>;
- o trabalho, o saber e a criatividade humana como valores centrais, ao invés do capital-dinheiro e sua propriedade, sob quaisquer de suas formas;
- o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular;
- a busca do equilíbrio entre produção e reprodução, evitando que a ampliação da produtividade exclua crescentes setores de trabalhadores;
- solidariedade entre os cidadãos do centro e os da periferia do sistema mundial;
- eficiência material de um empreendimento acompanhada de eficiência social e ambiental.

É possível tomar esses princípios como elementos identificadores dos empreendimentos que os respeitam, como para a realização do SIES. Se assim se faz, constrói-se uma categoria sob a ótica da produção (os EES) e outra do consumo, composta por diferentes GCO. A parte dessa economia que se baseia em trocas remuneradas, a partir de valores de

---

<sup>2</sup> Solidariedade é termo que incorpora diversos significados e coloca-se aqui alguns que relacionam-se a aspectos econômicos e que possam ganhar caráter de operacionalização. Pode ser vista como uma relação de responsabilidade entre pessoas que se manifesta, neste caso, na distribuição dos bens e na remuneração do trabalho. Supõe também o esforço em favor de uma ordem social mais justa, na qual as tensões e os conflitos encontrem mais facilmente solução por consenso. No direito, obrigação solidária é espécie de obrigação múltipla, configurando-se pela presença de mais de um indivíduo em um ou em ambos os pólos da relação obrigacional onde cada titular, isoladamente, possui direito ou responde pela totalidade da obrigação.

troca é aquela que tem sido considerada a geradora do fluxo de produtos e serviços que compõem o comércio justo e solidário (CJS). Considera-se que este, por sua vez, seja definido como os fluxos interligados de produtos, capital e informação relacionados à satisfação das demandas dos consumidores guiados pelos princípios da economia solidária.

## **UNIÃO DE FORÇAS ENTRE A PRODUÇÃO FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

As discussões realizadas até o momento indicam que existe um conjunto de elementos que conformam identidade e possibilidade de sinergias na ação conjunta entre a produção familiar e a economia solidária:

- Em primeiro lugar, serem duas bases produtivas não dominantes (periféricas) que têm seu modo de produção afetado pela predominância da economia capitalista. Trabalhar com essas dinâmicas contra-hegemônicas (economia solidária e agroecologia) é o principal ponto de apoio para o maior empoderamento de populações marginalizadas.
- Um conjunto de princípios que são complementares e que norteiam uma visão de mundo diferenciada: os princípios da agroecologia e da economia solidária. Muitos EFR ainda não estão discutindo uma nova visão de sociedade. Existe um campo rico para a aplicação dos princípios da agroecologia e da economia solidária em processos formativos. Os EFR têm base individual, mas, necessariamente se organizam de forma coletiva para diversas relações sejam sociais ou econômicas. Formam elementos associativos que nem sempre se identificam enquanto economia solidária. O objetivo então é ampliar o número de grupos que atuam segundo os princípios da ES e a identidade daqueles já praticam tais princípios.
- Potencial complementaridade intra-grupos entre a oferta de matéria-prima rural e urbana (insumos) e a demanda dos EFR e EES por esses insumos. No fazer, as práticas destes segmentos já estão interligadas sem que exista uma dicotomia entre campo e cidade. O conceito de rural passa atualmente a incluir as pequenas cidades que têm sua dinâmica guiada pelo entorno rural.
- Complementaridade entre a demanda dos grupos de consumidores solidários e de troca por produtos e serviços providos pelos EFR e ESS. É um dos principais caminhos e reduzir ou excluir o papel dos intermediários que hoje se apropriam do esforço de seu trabalho. Caminho para organizar grupos de compra de consumidores de baixa renda que podem ser abastecidos com produtos de qualidade da agricultura familiar, sem os custos de intermediação.
- A necessidade da cooperação e da solidariedade como elementos organizadores do processo produtivo para fazer frente às pressões do modo de produção capitalista. O desenvolvimento e a sustentabilidade da AF são dependentes da ampliação das relações de cooperação e solidárias como fator de sua organização. Essa é uma alternativa que não pode ser desconsiderada se os produtores familiares quiserem ampliar seu poder de gestão e autonomia nos encadeamentos produtivos. Nos processos de comercialização (e outros como o intercâmbio tecnológico) a produção familiar só tem a ganhar a partir

do momento em que se identifique com os princípios da ES.

- A carência generalizada de conhecimentos comerciais compatíveis com os princípios da agroecologia e da economia solidária que direcionem as estratégias de organização dos empreendimentos, o planejamento da produção ou do consumo e as transações dos EFR, EES e dos GCO.
- O fato de mais de metade dos empreendimentos contidos no SIES identificarem-se, simultaneamente, como familiares e solidários. Ao sair da unidade familiar para a comunidade já começam a surgir as primeiras práticas associativas e, portanto, solidárias. A agricultura familiar diz respeito a um modo de produção que está intimamente dependente do desenvolvimento de processos cooperativos, a partir do momento em que se abre a porteira para tratar da comercialização de seus excedentes. Todo agricultor familiar precisa trabalhar em conjunto para transformar-se em sujeito político coletivo, nesse ponto a integração com a ES é clara.

Essas duas categorias são muito heterogêneas e as políticas públicas destinadas encontram-se hoje maduras. Portanto, o que se considera é que, para além das políticas específicas que beneficiam cada categoria de maneira independente, existem outras que são benéficas simultaneamente para as duas.

No caso desse segundo grupo, o governo por meio da SENAES e a SDT estabelecem dois perfis de ação articulada de políticas públicas.: i) as ações conjuntas, quando a execução da ação se dá de acordo com um cronograma de empenho financeiro comum; ii) as ações compartilhadas, onde existe um cronograma de metas físicas desenhadas e apoiado de maneira articulada.

## **RESGATE E FOCO NA COMERCIALIZAÇÃO**

Se chegarmos a uma reunião de agricultores familiares e perguntarmos: qual o principal problema que sua unidade de produção enfrenta? Respostas como “a comercialização é o nosso maior problema” serão muito frequentes. Por outro lado se avançarmos em perguntar o que é comercialização é esperado que se ouçamos respostas que envolvem um leque expressivo de elementos provenientes da prática dos agricultores/dirigentes, mas dificilmente uma visão que integre o extenso conjunto de funções que envolvem a comercialização.

diversos trabalhos têm circunscrito a comercialização ao desenvolvimento da transação – compra e venda – tendo esses aspectos sido separados daquilo que se denomina marketing. Dentro desse neologismo, que muitas vezes também tem sido explicado de maneira errônea como elementos pontuais de promoção e criação de demanda, incluídas todas as funções de comercialização. Como consequência, os agricultores familiares e suas assessorias têm perdido ao longo do tempo a compreensão da amplitude dos fenômenos que envolvem a discussão de comercialização e dos instrumentos disponíveis para fazer frente aos desafios que o sistema de comercialização lhes impõe.

Os problemas de comercialização modificaram-se profundamente durante os últimos 50 anos. A visão de comercialização, até meados do século XX, baseava-se na oferta dos produtos, i.e., nos fatores condicionantes da produção: aumento de escala, produção em massa e baixos custos de produção. Sofrendo a influência das transformações sociais e tecnológicas, os estudos de marketing indicaram a necessidade de que o objeto da comercialização agrícola se ampliasse unicamente da distribuição do produto para a satisfação do consumidor. Nos anos mais recentes, estruturou-se uma visão de comercialização baseada na demanda, isto é, no atendimento aos consumidores e orientada para o mercado.

Isso requer um sistema bastante desenvolvido capaz de preencher as deficiências crescentes nas transferências de produtos entre o produtor e o consumidor final. Essas deficiências são sanadas a partir da estruturação e funcionamento articulado de um conjunto de atividades, funções e instituições que compõem o sistema de comercialização

Esse sistema deve desempenhar um conjunto específico de **funções** (quadro 1) que adiciona **utilidades** de forma, tempo, lugar, posse, informação e imagem aos produtos e opera direcionado por mecanismos de **coordenação**<sup>3</sup> como preços, informações, metas estabelecidas pelas firmas e consumidores e contratos.

Quadro 1: Funções do processo de comercialização <sup>4</sup>	
Intercâmbio	Compra Venda
Físicas	Armazenamento Transporte e manuseio Beneficiamento e embalagem
Serviços auxiliares	Padronização e classificação Financiamento Exposição e riscos Informação de mercado Propaganda e criação de demanda

Fonte: Adaptado de Steele, Vera Filho e Welsh (1971).

O processo de comercialização pode ser visto do ponto de vista funcional, conforme apresentado de maneira sintética, mas pode também ser visto sob a ótica do fluxo de produtos. Esta última abordagem ganhou força com os estudos de sistemas agroindustriais e

<sup>3</sup> Farina e Zylbersztajn (1994) consideram que coordenação é o processo de transmissão de informações, estímulos e controles ao longo da cadeia produtiva decorrente das mudanças ocorridas no ambiente competitivo.

<sup>4</sup>

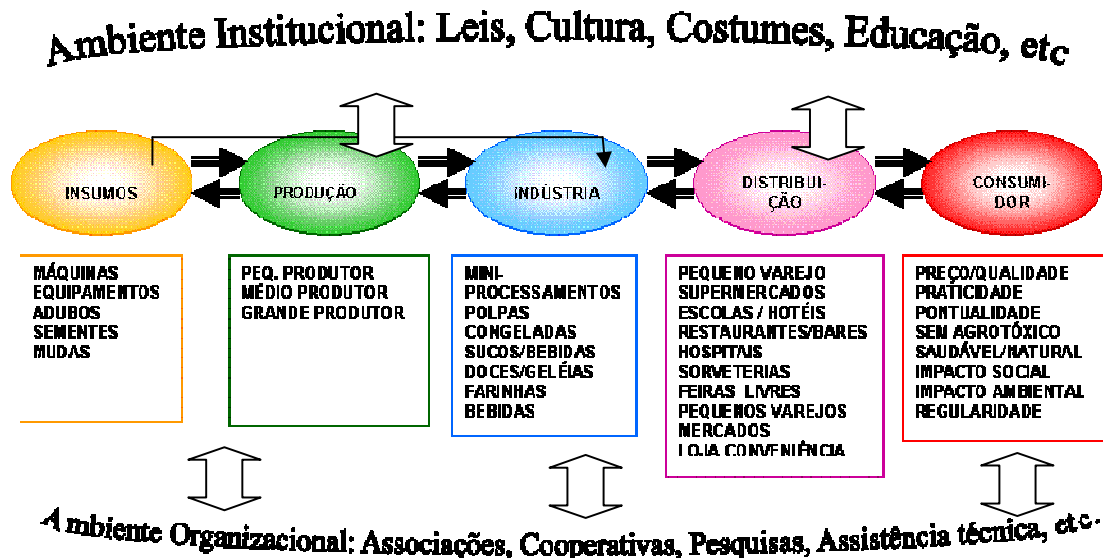
Deve-se atentar para o fato de que os serviços auxiliares evoluem ao longo do tempo podendo-se mencionar o importante papel desempenhado nos dias atuais por esquemas de certificação, criação de valores intangíveis e outros.

cadeias produtivas devido a sua elevada capacidade de operacionalização e explicação dos fenômenos verificados na prática do sistema produtivo como um todo, incluindo o componente comercialização.

Considera-se fundamental que uma abordagem de comercialização estabeleça um equilíbrio entre o uso do ferramental trazido com a visão funcional e a compreensão dos fluxos e relações que são moldadas pelo funcionamento das cadeias produtivas, a partir da influência dos efeitos de proximidade trazidos por sua inserção no ambiente cultural e social.

O esqueleto da cadeia de produção agroindustrial é formado pela seqüência de operações associadas à obtenção de determinado produto dividida nos macro segmentos de comercialização, transformação e produção de matérias-primas operando sob a influencia determinante das organizações de apoio e do ambiente institucional.

Os mecanismos de **coordenação** como preços, informações, metas estabelecidas pelas firmas, consumidores e contratos determinam a competitividade<sup>5</sup> dos encadeamentos produtivos. O resultado é a convivência de diferentes **formas de domínio** (entendido como *governance*<sup>6</sup>) tais como relações contratuais formais e informais, relações de confiança (*trust*), além daquela definida pelo funcionamento puro do mercado.



Adaptado de Agronegócio Familiar. ARCO. 2000.

Mas a ação de comercialização voltada para a realidade da economia familiar e solidária deve ajustar-se a aspectos particulares. Em primeiro, a questão da organização da produção

<sup>5</sup> A competitividade é uma medida de desempenho, representa a capacidade de se manter ou ocupar partes maiores dos mercados quando planejado. Seu indicador é a participação no mercado.

<sup>6</sup> A expressão *governança* traduz a idéia de que algumas empresas operando em uma cadeia estabelecem os parâmetros segundo os quais outras empresas irão operar dentro dessa cadeia. Para esses autores, "a governança se refere a relações entre empresas e a mecanismos institucionais através dos quais se consegue a coordenação extra-mercado das atividades dentro de uma cadeia" Humphrey e Schmitz (2002)

e dos produtores para atingir escala e escopo que permitam realizar transações de maneira mais favorável e obter serviços de qualidade. Para isso é necessário que os empreendimentos individuais se organizem em empreendimentos associativos ou de cooperação. Muitas vezes, o esforço de organização deverá ultrapassar este patamar de “organização de primeiro nível” para arranjos mais complexos. Para tanto é necessário compreender as variadas formas de organização que permitem a ação coletiva e escolher entre as mais adequadas para operações com ou sem fins lucrativos, de comércio ou de prestação de serviços.

Outro aspecto a considerar é se o consumidor é o grande balizador do processo produtivo nos dias atuais, diante disso é fundamental que possa compartilhar os valores da agroecologia e da economia solidária. Um conjunto expressivo de grupos de consumidores organizados a partir desses princípios traria alterações significativas no padrão atual da demanda. Além disso, o produtor deve considerar que esse “consumidor” não é uma figura sem face. São seres humanos que possuem necessidades e capacidades diferenciadas de atingi-las. Os EFR e os EES precisam tomar decisões estratégicas de importantes implicações morais. Atender aos consumidores marginalizados ou a mercados de consumidores abastados com produtos diferenciados? É possível uma combinação de estratégias?

Portanto, parte-se da premissa de que é necessário fazer um resgate da discussão de comercialização à luz das particularidades da produção familiar e dos princípios da economia solidária. Mais do que isso: é necessário resgatá-la, ajustá-la e priorizá-la nas ações e práticas de formação para a agricultura familiar.

## **A COMERCIALIZAÇÃO COMO ELEMENTO MOBILIZADOR**

Além de bússola do processo de produção – primário e transformação – é no cumprimento das funções de troca – comercialização – que se tem criado e apropriado de proporções cada vez maiores das riquezas geradas no sistema produtivo. É também nesse ambiente de troca que se apresentam importantes oportunidades de geração de postos de trabalho na oferta de serviços de agregação de valor, que favorecem a manutenção da riqueza gerada nos municípios menores.

Mas o funcionamento natural dos mercados – ambiente de trocas – resulta em grande deficiência na distribuição dos valores neles gerados. Além disso, observam-se duas tendências no funcionamento geral do sistema econômico, que também devem ser contrapostas: um processo contínuo e crescente de concentração no número de vendedores (oligopólios) e compradores (oligopsônios) e uma redução progressiva do valor agregado da produção que é mantida nas mãos dos agentes econômicos envolvidos com a produção primária. Pode-se adicionar a esse rol, a tendência geral verificada nos mercados de massa para que os contratos de fornecimento sejam estabelecidos com vendedores que têm elevada capacidade de oferta visando uma redução de custos de transação.

Os aspectos acima mencionados resultam em um elevado desequilíbrio de poder nas cadeias produtivas, implicando em uma capacidade de barganha cada vez menor dos

produtores e, ainda mais reduzida, daqueles que possuem uma escala de operação pequena.

Em nome da satisfação do consumidor, essa situação tem levado a que atacado, varejo e a indústria exerçam uma elevada pressão sobre as margens de comercialização da produção primária. Isso implica na necessidade de aumento compensatório de escala de produção, que, por sua vez, resulta na inviabilização econômica de um elevado número de unidades de produção. Aplicado ao meio rural, essa situação tem levado a uma redução na qualidade de vida dos agricultores familiares e, no extremo, à inviabilização de sua atividade econômica colocando-os como dependentes de programas sociais ou um excluído nos grandes centros urbanos.

Para o caso específico dos EFR, mas com similaridades marcantes para com os EES, podemos desenhar um quadro geral que se aplica de maneira bastante satisfatória a todas as regiões do Brasil. Existe um conjunto bastante disperso de produtores, dos quais, uma parte opera de maneira individual – entregando sua produção aos intermediários, seja na propriedade ou em pontos de recebimento como bodegas e outros – e uma outra menor, que se organiza em associações e cooperativas que oferecem valores aos associados como a reunião dos produtos, sua venda, transformação e transporte etc.

Quando se constituem, as associações e cooperativas dos agricultores familiares desempenham o papel de coordenação realizado pelos intermediários. Elas podem apenas desempenhar o papel de reunião e venda dos produtos como podem agregar outros valores na forma de processamento, transporte e outros.

A ação governamental e não-governamental tem tido o efeito de gerar e fortalecer um conjunto expressivo de associações e cooperativas. Entretanto, sua reduzida escala de operação, na maior parte das vezes, limita sua capacidade de obtenção de serviços de apoio necessários à melhoria da qualidade de suas relações com seus associados e cooperados. Além do desgaste sofrido pelo uso político e a má administração observada ao longo dos anos, essas organizações encontram grandes limitações seja na disponibilidade de recursos materiais e financeiros, quanto na formação de seus quadros para lidar com as questões gerenciais, técnicas, comerciais e financeiras.

Mas apesar de se considerar que as questões relacionadas à organização dos produtores e da produção sejam a raiz dos problemas de comercialização tanto no âmbito dos EFR como dos EES, existem outros elementos que devem ser considerados. A visão de comercialização, até meados do século XX, baseava-se na oferta dos produtos, i.e., nos fatores condicionantes da produção: aumento de escala, produção em massa e baixos custos de produção. Sofrendo a influência das transformações sociais e tecnológicas, havia necessidade de que o objeto da comercialização agrícola em particular se ampliasse unicamente da distribuição do produto, para a satisfação do consumidor. Nos anos mais recentes, estrutura-se uma visão de comercialização baseada na demanda, isto é, no atendimento aos consumidores e orientada para o mercado.

Assumindo-se essa explicação, dois aspectos imediatamente se apresentam. Primeiro, se o consumidor é o grande balizador do processo produtivo nos dias atuais, a necessidade de trabalhar organizações de consumidores que possam compartilhar os valores da

agroecologia e da economia solidária. Um conjunto expressivo de grupos de consumidores organizados a partir desses princípios traria alterações significativas no padrão atual da demanda.

Em segundo lugar, assumir que esse “consumidor” não é uma figura sem face. Eles são seres humanos que possuem necessidades e capacidades diferenciadas de atingi-las. Os EFR e os EES precisam tomar decisões estratégicas de importantes implicações morais. Atender aos consumidores marginalizados ou a mercados de consumidores abastados com produtos diferenciados? É possível uma combinação de estratégias?

Essas são questões que ressaltam a importância da discussão do tema no âmbito da sociedade, mas com uma ênfase especial em que seja discutida no âmbito dos EFR e dos EES. Sua resposta determina o elemento principal da estratégia de comercialização: a definição do mercado de destino dos produtos e serviços.

Mas os avanços que podem ser trazidos com a discussão de comercialização vão além de *promover uma decisão consciente quanto aos mercados-alvo no âmbito dos empreendimentos*. Ela provoca sua organização para conseguir cativar um número crescente de consumidores conscientes e sensibilizar os que não tenham sido informados apropriadamente.

Parte-se da premissa de que é preciso fazer um resgate da discussão de comercialização. Mais do que isso: é necessário resgatá-la, ajustá-la aos princípios da agroecologia e da economia solidária e priorizá-la nas ações e práticas de formação para os EFR e EES. Os processos de comercialização e os mercados são construções sociais. Somente a partir do envolvimento dos EFR, EES e GCO será possível internalizar nesse ambiente os princípios dessa proposta.

Pouco do ferramental disponível no âmbito dos conhecimentos de comercialização tem sido aplicado para explicar os fenômenos da economia familiar e solidária. Além disso, tem-se notado a tendência de circunscrever a comercialização ao desenvolvimento da transação, compra e venda. Além disso, a expressão marketing retirou do acervo oral a palavra comercialização e seu significado enquanto disciplina científica.

Como consequência, os empreendimentos e suas assessorias têm perdido, ao longo do tempo, a compreensão da amplitude dos fenômenos que envolvem a comercialização e dos instrumentos disponíveis para fazer frente aos desafios que o sistema de comercialização lhes impõe. Portanto, observa-se que os EFR e os EES possuem muitas limitações similares e oportunidades complementares quando se considera o processo de comercialização.

Partindo-se da premissa das afinidades de princípios entre agroecologia e economia solidária, considera-se que o apoio para a resolução de estrangulamentos e o aproveitamento de oportunidades de comercialização seria um elemento operacional de sinergia entre os empreendimentos familiares rurais e os empreendimentos econômicos solidários.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Farina, E.M.M.Q.; Zylbersztajn, D. *Competitividade e Organização das Cadeias Agroindustriais*. 1994. Texto preparado para o IICA, 62 pg.
2. Neves, M.F. *Agribusiness: conceitos, tendências e desafios*. Texto preparado para apresentação e publicação nos Anais do II Ciclo de Administração de Empresas Agroindustriais – Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Campus de Pirassununga.
3. Silva, J.G. *Complexos Agroindustriais e outros complexos*. Reforma Agrária. n.21, set/dez. 1991, p.5-33.
4. Batalha, M.O. *Gestão Agroindustrial*. – 2.ed – São Paulo : Atlas, 2001.
5. Medaets, J.P.P. *Políticas Públicas para o Comércio Solidário de Produtos Agropecuários*. In: Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária no Meio Rural. Sabourin, E. (Organizador). Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados. v.6. n.23, 2006.
6. OLIVEIRA, B. A. M. de. Economia solidária e o cooperativismo popular: da gênese aos desafios atuais. In: Proposta; nº 97, junho; agosto 2003
7. SINGER, P. As grandes questões do trabalho no Brasil e a economia solidária. In: Proposta; nº 97, junho; agosto 2003.